

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Av. NS 15 ALC NO 14, Prédio do PPGDR | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8224 | www.uft.edu.br | pgdra@uft.edu.br



EDITAL N° 001/2016-PPGDR
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL
ENTRADA NO 1° SEMESTRE DE 2016

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), torna público o Edital n° 01/2016 de **abertura de inscrições para a seleção de Aluno Especial ao Mestrado em Desenvolvimento Regional, para entrada no 1° semestre de 2016**, no período de 18 de janeiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2016 (no horário das 8h às 12h).

1. DA MODALIDADE

1.1. Para efeito desta seleção, o aluno especial será enquadrado na modalidade abaixo:

1.1.1. Mestrado

1.1.1.1. Modalidade I: aluno graduado em áreas afins ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, sem vínculo com outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Tocantins ou de outras instituições. Esta modalidade se refere aos alunos denominados de “Estudantes Não-Vinculados” da Resolução do Consepe n° 19/2013 (Regimento dos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*).

1.1.1.2. Modalidade II: aluno regularmente matriculado em outros Cursos de Pós- Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Tocantins ou de outras instituições, desde que o Programa de Pós-Graduação seja reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Esta modalidade se refere aos alunos denominados de “Estudantes Vinculados”.

1.1.2. Doutorado

1.1.2.1. Modalidade III: mestre em áreas afins ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, que não esteja vinculado a outros Cursos de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em nível de Doutorado da Universidade Federal do Tocantins ou de outras instituições.

1.1.2.2. Modalidade IV: aluno regularmente matriculado em outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Doutorado da Universidade Federal do Tocantins ou de outras instituições, desde que o Programa de Pós-Graduação seja reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Esta modalidade se refere aos alunos denominados de “Estudantes Vinculados”.

1.2. O Programa permite que o aluno especial nas Modalidades I e III matricule-se em apenas uma (1) disciplina por período regular em, no máximo, dois (2) períodos letivos. O aluno especial nas Modalidades II e IV poderá cursar, no máximo, 12 (doze) créditos.

2. DAS CONDIÇÕES INERENTES AO ALUNO ESPECIAL

2.1. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o período letivo vigente. A concessão de nova matrícula, para todos os casos, estará condicionada à aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s) e a novo processo seletivo.

2.2. O curso não permite trancamento de matrícula de alunos especiais. Em caso de impossibilidade de continuar cursando a disciplina, durante o semestre, o aluno poderá solicitar cancelamento de matrícula sem receber qualquer ressarcimento de valor ou documento apresentado.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Para cada disciplina serão selecionados até cinco alunos (ver quadro de disciplinas - Anexo II). Serão aceitas as inscrições realizadas, pessoalmente, por procurador outorgado para tal fim.

3.2. O período de inscrições estará aberto entre os dias úteis de 18 de janeiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2016 (no horário das 8h às 12h).

3.3. Para se inscrever na Modalidade I e III o candidato deverá entregar os seguintes documentos na secretaria do curso em envelope lacrado (não haverá conferência de documentos no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato as informações e documentos apresentados):

- a) Formulário próprio de inscrição, com a indicação das disciplinas que pretende cursar;
- b) Carta de exposição de motivos pelos quais deseja ser aluno especial (modelo livre);
- c) Uma cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Uma cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- f) Uma cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou de mestrado;
- g) Uma cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação ou de mestrado;
- h) Currículo Lattes Documentado (disponível na Plataforma do CNPq, deve ser entregue impresso e com as comprovações de todas as atividades expressas no currículo anexadas);
- i) Uma foto 3 x 4;
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição da ordem de R\$ 30,00 (trinta reais). O valor correspondente deverá ser recolhido até a data de 05 de fevereiro de 2016, por meio de Guia de Recolhimento da União, através do endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

3.4. Para se inscrever na Modalidade II e IV, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos na secretaria do curso em envelope lacrado (não haverá conferência de documentos no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações e documentos apresentados):

- a) Formulário próprio de inscrição, com a indicação das disciplinas que pretende cursar;
- b) Solicitação da instituição de origem, com anuência do orientador e/ou do coordenador do Programa ao qual o estudante encontra-se vinculado;
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Programa de Pós-Graduação de origem;
- d) Uma cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou de mestrado;
- e) Uma cópia da Carteira de Identidade e CPF;

- f) Currículo Lattes Documentado (disponível na Plataforma do CNPq, devem vir anexas as comprovações de todas as atividades expressas no currículo);
- g) Uma foto 3 x 4.

3.5. A seleção dos alunos especiais é realizada pela análise da documentação apresentada. A não apresentação de qualquer documento solicitado implicará na não participação do candidato deste processo seletivo. Os candidatos indeferidos ou não aprovados poderão retirar sua documentação em até 30 dias após a publicação do resultado final desta seleção, passado esse prazo toda a documentação será descartada.

3.6. O resultado do processo seletivo será publicado até o dia 25 de fevereiro de 2016.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os candidatos selecionados deverão confirmar a matrícula, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, no dia 01 de março de 2016.

4.2. Para os candidatos da Modalidade I e III, a matrícula deverá ser realizada mediante o pagamento de taxa única de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) - por cada crédito da disciplina para a qual o candidato foi selecionado. O valor correspondente deverá ser recolhido até a data de 01 de março de 2016, por meio de *Guia de Recolhimento da União*, através do endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08

Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa única da matrícula.

4.3. As inscrições e confirmações de matrícula deverão ser realizadas no Campus Universitário de Palmas, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (63) 3232-8224 ou pelo e-mail pgdra@uft.edu.br no período de atendimento em dias úteis das 8h às 12h.

5. DOS ANEXOS

5.1. Anexo I - Requerimento de inscrição para aluno especial.

5.2. Anexo II - Quadro das disciplinas que serão ofertadas no 1º semestre de 2016.

Palmas, 13 de janeiro de 2016

AIRTON CARDOSO CANÇADO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional

EDITAL N° 001/2016-PPGDR
ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

Requerente:			
Nome: _____			
R.G.:	Órgão exp.:	Data de nascimento:	
Endereço:			Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Telefones:
E-mail: _____			
Possui vínculo empregatício: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim		Instituição onde trabalha: _____	
Curso de graduação / Instituição: _____			
Curso de mestrado / Instituição: _____			
É aluno (a) regular de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFT? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim			
		Mestrado: _____	
		Doutorado: _____	
Obs: Se sim, apresentar comprovante de matrícula.			
Modalidade pretendida (Item 1.1 deste edital): _____			
Disciplinas em que requer matrícula:			
1 _____			
2 _____			
3 _____			
_____/_____/_____ DATA		_____ ASSINATURA DO REQUERENTE	

PARECER DO DOCENTE	
→ NOME DA DISCIPLINA: _____	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	
_____/_____/_____ DATA	_____ RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

PARECER DO DOCENTE	
→ NOME DA DISCIPLINA: _____	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	
_____/_____/_____ DATA	_____ RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

PARECER DO DOCENTE	
→ NOME DA DISCIPLINA: _____	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	
_____/_____/_____ DATA	_____ RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

EDITAL N° 001/2016-PPGDR
ANEXO II - QUADRO DAS DISCIPLINAS QUE SERÃO OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2016

MESTRADO / DOUTORADO	DISCIPLINA	DOCENTE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CR
Mestrado	Tópicos em Desenvolvimento II – Gestão Social	Prof. Dr. Airton Cardoso Cançado	Terça-feira	08h às 12h	4
Mestrado	Política e Planejamento Urbano	Prof. Dr. João Aparecido Bazolli	Quinta-feira	08h às 12h	4
Doutorado	Sociedade, Cultura e Desenvolvimento	Profª. Dr.ª. Temis Gomes Parente	Quinta-feira	08h às 12h	4
Mestrado	Tópicos em Políticas Públicas II – “Novas” perspectivas metodológicas acerca do Território e Desenvolvimento Regional	Profª. Dr.ª. Gleys Ially Ramos dos Santos	Quinta-feira	14h às 18h	4